



8 de abril de 2021

031/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Tratamento das Posições de Termo, Empréstimo de Ativos e Ativos Depositados em Garantia em virtude do Programa de Conversão de Ações e Formação de Certificados de Depósito de Ações (Units) da Companhia Paranaense de Energia – Copel**

Em 17/03/2021, a Companhia Paranaense de Energia – Copel divulgou Fato Relevante tratando do Programa de Conversão de Ações e Formação de Certificados de Depósito de Ações (Programa de Units).

Segundo informado, os investidores que optarem por aderir ao Programa de Units, com a conversão de ações e/ou emissão de units, deverão se manifestar no período de **22/03/2021 até 20/04/2021**, inclusive (Período de Manifestação).

No âmbito do Programa de Units, cada unit será formada por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais classe “B” de emissão da Companhia.

Exclusivamente para permitir a formação das units, será facultada aos acionistas da Companhia a conversão voluntária (i) de ações preferenciais classe A (PNA) em ações PNB; (ii) de ações ON em ações PNB; e (iii) de ações PNB em ações ON, observadas as condições abaixo descritas.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737



031/2021-PRE

- Para cada grupo de 5 (cinco) ações PNA de emissão da Companhia, o acionista titular dessas ações terá o direito de converter (i) 5 (cinco) ações PNA em 5 (cinco) ações PNB e (ii) imediatamente depois dessa conversão, para cada grupo de 5 (cinco) ações PNB de emissão da Companhia, 1 (uma) ação PNB em 1 (uma) ação ON.
- Para cada grupo de 5 (cinco) ações PNB de emissão da Companhia, o acionista titular dessas ações terá o direito de converter 1 (uma) ação PNB em 1 (uma) ação ON.
- Para cada grupo de 5 (cinco) ações ON de emissão da Companhia, o acionista titular dessas ações terá o direito de converter 4 (quatro) ações ON em 4 (quatro) ações PNB.

Em razão da possibilidade de conversão mencionada pela Companhia no Programa de Units, a B3 informa o tratamento a ser dado às posições de termo, empréstimo de ativos e ativos depositados em garantia.

1. Termo de ações

Os investidores com posições compradas de termo de ações preferenciais classe A (CPLE5), ações preferenciais classe B (CPLE6) ou ações ordinárias (CPLE3), devidamente cobertas, poderão solicitar a conversão do contrato a termo e de sua cobertura depositada na Central Depositária até as 12h do dia 20/04/2021.

As solicitações de conversão deverão ser enviadas pelo participante comprador para o e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br por meio de formulário a ser divulgado em Comunicado Externo pela Central de Atendimento da B3.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

2

031/2021-PRE

A conversão das posições ocorrerá em D+1 da divulgação da aprovação pela Companhia, ou seja, na mesma data da conversão das ações na Central Depositária.

Serão elegíveis para conversão os contratos que:

- possuírem vencimento superior ao dia útil seguinte à data de conversão das posições;
- possuírem solicitação de conversão recebida do participante comprador;
- estiverem totalmente cobertos; e
- tenham quantidade superior a 5 (cinco) unidades.

As solicitações de conversão deverão ser equivalentes à quantidade total do contrato.

Contratos com pedido de conversão não poderão ser liquidados antecipadamente a partir do dia 20/04/2021.

De acordo com a composição da unit e dada a possibilidade de conversão de ações, os contratos a serem convertidos, sejam de ações preferenciais ou ordinárias, terão sua quantidade convertida na proporção de 5 (cinco) ações para 1 (uma) unit, desprezando-se a quantidade fracionária.

Os contratos terão os volumes originais preservados, sendo o preço ajustado para adequar a razão do volume à nova quantidade do contrato.

Eventual sobra de ações ordinárias ou preferenciais, em razão de o contrato não ser múltiplo de 5 (cinco) unidades, será entregue ao comprador por meio de transferência na Central Depositária.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

3



031/2021-PRE

2. Empréstimo de ativos

Os investidores com posições doadoras de contratos de empréstimos ações preferenciais classe A (CPLE5), ações preferenciais classe B (CPLE6) ou ações ordinárias (CPLE3) poderão solicitar a conversão do contrato do empréstimo até as 12h do dia 20/04/2021.

As solicitações de conversão deverão ser equivalentes à quantidade total do contrato.

As solicitações de conversão deverão ser enviadas pelo participante doador responsável pela posição para o e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br por meio de formulário a ser divulgado pela Central de Atendimento da B3.

Para os contratos que tiverem solicitação de conversão e, posteriormente, forem renovados, a B3 irá considerar o contrato renovado para fins de conversão.

A conversão das posições ocorrerá em D+1 da divulgação da aprovação pela Companhia, na mesma data da conversão das ações na Central Depositária.

Serão elegíveis para conversão os contratos que:

- estiverem ativos ao final da data de conversão, com quantidade maior que zero;
- possuírem solicitação de conversão recebida do doador;
- possuírem vencimento superior ao dia útil seguinte à data de conversão das posições;

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

4

031/2021-PRE

- não tiverem solicitação de liquidação antecipada pelo doador com data de liquidação igual ou superior à data de conversão da posição. A solicitação de liquidação antecipada pelo doador poderá ser realizada após a conversão das posições;
- não tiverem liquidação antecipada tomadora com data de liquidação entre o dia 20/04/2021 e a efetiva conversão das posições;
- tenham quantidade superior a 5 (cinco) unidades.

Os contratos com pedido de conversão serão informados aos participantes tomadores por e-mail.

Depois de convertidos em units, os contratos de empréstimos terão o ativo-objeto, o preço e a quantidade alterados, mantendo-se todas as demais características do contrato. Os contratos terão sua quantidade convertida na proporção de 5 (cinco) ações para 1 (uma) unit, desprezando-se a quantidade fracionária.

Caso haja sobras de ações ordinárias ou preferenciais, em razão de o contrato não ser múltiplo de 5 (cinco) unidades, será criado um contrato-filhote que comportará a quantidade de ações que não puderam ser convertidas. Esse contrato manterá o preço de referência do contrato original e todas as demais características. A soma dos volumes financeiros do contrato convertido para units e do contrato-filhote criado para tratar a sobra da conversão deverá ser igual ao volume financeiro do contrato original.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

5



031/2021-PRE

Os participantes responsáveis pelos investidores tomadores das posições de empréstimo de CPLE5, CPLE6 e CPLE3, com ativos na carteira de cobertura (2201-2), que desejarem participar da conversão voluntária deverão informar, por meio do e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br até as 12h do dia 20/04/2021, o agente de custódia, a conta de custódia e a quantidade a ser convertida. As units permanecerão na referida carteira de cobertura se a conversão for realizada.

Contratos tomadores originalmente cobertos que se tornem descobertos em virtude da conversão de contratos ou das ações depositadas na carteira de cobertura estarão sujeitos à cobrança de margem de garantias, conforme metodologia de cálculo de margem vigente no Manual de Administração de Riscos da Câmara B3.

3. Ações depositadas em garantias

Os participantes responsáveis por investidores detentores de ações CPLE5, CPLE6 e CPLE3 depositadas na carteira de garantias (2390-6) que desejarem participar da conversão voluntária, deverão informar por meio do e-mail garantias@b3.com.br, até as 12h do dia 20/04/2021, o código do membro de compensação, participante de negociação pleno ou participante de liquidação, o código do cliente, agente de custódia, código do cliente no agente de custódia e a quantidade de ações a serem convertidas. Essas ações ficarão bloqueadas para movimentação até a data da conversão. Após a conversão, as units serão creditadas na carteira 2390-6 de seus respectivos proprietários

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

6



031/2021-PRE

4. Disposições gerais

O tratamento sobre as posições de termo, empréstimo e ativos depositados em garantia somente será efetuado se houver aprovação pela Companhia.

Pedidos de liquidação antecipada que tenham sido solicitados ou liquidados para possibilitar a participação na conversão via Central Depositária serão mantidos, caso não haja a implementação do Programa de Units pela Companhia.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou pelo e-mail liquidacao.posicoes@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Vice-Presidente de Operações,
Clearing e Depositária

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

7